



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 159
Do Processo nº 2003-1.006.974-9

Em 06 / 12 / 17.....
LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
Shw / SGO

AUTOS: Processo nº 2003-1.006.974-9
INTERESSADO: EDIVALDO GOMES DE ARAÚJO FILHO
LOCAL: Rua Fiorelli Peccicacco, It. 37 qd A
SQL: 187.233.0037-9
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de SP-PR, quanto ao atendimento da acessibilidade para pessoa com deficiência em pedido de Auto de Regularização protocolados nos termos da Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04, regulamentada pelo Decreto nº 45.324/04 e da Lei nº 11.522/94, regulamentada pelo Decreto nº 34.313/94.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/165/2017

A CEUSO, em sua 1307ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 156 e 157, deliberou, por unanimidade dos votos, que para o presente caso, não se aplicam as disposições da RESOLUÇÃO/CEUSO/117/2014, assim como não se enquadram nas exigências de adaptação previstos no artigo 1º da Lei nº 11.345/93, legislação em vigor a época do protocolo.

06 / dezembro / 2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

FSB/791/2017/Igm